



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1329, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Admite Andressa dos Santos Silva, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 41/2023, datado de 09.2.2023, publicado no DOM – Edição 2313, de 09.2.2023, pág. 10;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **ANDRESSA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CI-RG nº 10.235.974-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 070.155.799-01, para exercer o cargo efetivo **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 52º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2.3.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1329, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Admite Andressa dos Santos Silva, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 41/2023, datado de 09.2.2023, publicado no DOM – Edição 2313, de 09.2.2023, pág. 10;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **ANDRESSA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CI-RG nº 10.235.974-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 070.155.799-01, para exercer o cargo efetivo **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificada em 52º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2.3.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal